



BANCO DA AMAZÔNIA

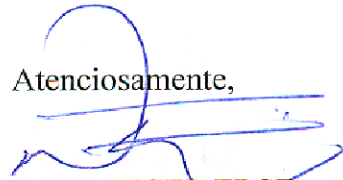
Ref.: SECRE
Ofício nº 2011/ 0 9 0

Belém (PA), 14 ABR. 2011

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 2011/090, de 08.04.2011, informamos que a distribuição final da PLR/2010 será paga de acordo com a Cláusula 6ª do Acordo firmado em 27.10.2010 entre o Banco da Amazônia e as entidades representativas dos empregados, com amparo nas diretrizes estabelecidas no § 1º do art. 5º da Resolução nº 10, de 30.05.1995, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE.

Atenciosamente,


ALCIR BRINGEL ERSE
Secretário Executivo

Ao
Sr. SÍLVIO KANNER
Presidente da
ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA – AEBA
NESTA